

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 11 - Especial

Brasília-DF, 26 de março de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE MARÇO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, para promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000.019989/2013-14, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória aberta, sendo acolhida a produção de todas as provas em direito admitidas pelas partes e interessados do processo administrativo em tela;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000.019989/2013-14, podendo os membros abaixo designados autuar documentos ou processos, lavrar termos de

declaração, de depoimento, certidões, promover requerimentos, intimações ou notificações, realizar oitivas de testemunhas ou quaisquer outros tipos de audiências; solicitar perícias, acareações, proceder a juntada de documentos, lavrar relatórios e todos os demais atos necessários a possibilitar a instrução dos autos e à apuração das possíveis irregularidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos que constem do retrocitado processo;

Art. 2º Designar os servidores, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, matrícula SIAPE nº 153900 e **MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2068164, para, sob a presidência do primeiro, compor a presente Comissão Permanente de Apoio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000.019989/2013-14.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, para promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000.019989/2013-14, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória aberta, sendo acolhida a produção de todas as provas em direito admitidas pelas partes e interessados do processo administrativo em tela;

CONSIDERANDO a necessidade de que atos relativos à instrução probatória sejam praticados no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de servidores deste Ministério das Comunicações em exercício na Delegacia Regional naquele Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000.019989/2013-14, podendo os membros abaixo designados autuar documentos ou processos, lavrar termos de declaração, de depoimento, certidões, promover requerimentos, intimações ou notificações, realizar oitivas de testemunhas ou quaisquer outros tipos de audiências; solicitar perícias, acareações, proceder a juntada de documentos, lavrar relatórios e todos os demais atos necessários a possibilitar a instrução dos autos e à apuração das possíveis irregularidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos que constem do retrocitado processo, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Órgão.

Art. 2º Designar os servidores, **FÁTIMA DE ARAUJO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1826265, **JORGE GUILHERME PFISTERER JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 810017 e **ROBERTA VITORINO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1797293, para, sob a presidência da primeira, compor a presente Comissão Permanente de Apoio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000.019989/2013-14.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE MARÇO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, para promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000.019989/2013-14, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória aberta, sendo acolhida a produção de todas as provas em direito admitidas pelas partes e interessados do processo administrativo em tela;

CONSIDERANDO a necessidade de que atos relativos à instrução probatória sejam praticados no Estado de Minas Gerais, por intermédio de servidores deste Ministério das Comunicações em exercício na Delegacia Regional naquele Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000.019989/2013-14, podendo os membros abaixo designados autuar documentos ou processos, lavrar termos de declaração, de depoimento, certidões, promover requerimentos, intimações ou notificações, realizar oitivas de testemunhas ou quaisquer outros tipos de audiências; solicitar perícias, acareações, proceder a juntada de documentos, lavrar relatórios e todos os demais atos necessários a possibilitar a instrução dos autos e à apuração das possíveis irregularidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos que constem do retrocitado processo, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Órgão;

Art. 2º Designar as servidoras, **ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1787592, **FERNANDA LELLIS FERNANDES LOUREIRO GONTIJO**, matrícula SIAPE nº 1787599 e **PATRÍCIA APARECIDA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1807503, para, sob a presidência da primeira, compor a presente Comissão Permanente de Apoio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000.019989/2013-14.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 142, 25 DE MARÇO DE 2014.

Substitui servidores nomeados para compor o Comitê Gestor de Capacitação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **DANIELLA BORGES SILVERIO FERREIRA**, Matrícula nº 1300472, das atribuições de membro **Suplente** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Art. 2º Dispensar o servidor **MARCELO MENDES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1695648, para atuar como membro **Titular** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Secretaria Executiva.

Art. 3º Dispensar a servidora **LILA DE PAULA SOUZA GANZER**, Matrícula SIAPE nº 1447186, para atuar como membro **Suplente** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Secretaria Executiva.

Art. 4º Dispensar o servidor **FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO**, Matrícula SIAPE nº 1535739, para atuar como membro **Titular** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Privadas.

Art. 5º Dispensar a servidora **MYRIAM DAMIANI DUARTE GODOY**, Matrícula SIAPE nº 8009442, para atuar como membro **Suplente** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Privadas.

Art. 6º Designar o servidor **RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO**, Matrícula nº 0092525, para atuar como membro **Suplente** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Art. 7º Designar a servidora **SCHEILA CRISTINA DE SOUZA BELMIRO DO AMARAL**, Matrícula nº 1578948, para atuar como membro **Titular** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Secretaria Executiva.

Art. 8º Designar a servidora **KAREN FABIANY SOUSA THOME BRAGA**, Matrícula nº 1788651, para atuar como membro **Suplente** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Secretaria Executiva.

Art. 9º Designar a servidora **MYRIAM DAMIANI DUARTE GODOY**, Matrícula SIAPE nº 8009442, para atuar como membro **Titular** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Privadas.

Art. 10 Designar o servidor **LEMOEL DIAS SOARES**, Matrícula nº 1314627, para atuar como membro **Suplente** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Privadas.

Art. 11 Designar a servidora **JOELMA MARIA SOUSA BEZERRA**, Matrícula nº 1787039, para atuar como membro **Titular** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 12 Designar a servidora **EDNA GUGEL**, Matrícula nº 1556296, para atuar como membro **Suplente** do Comitê Gestor da Capacitação, nos termos da Norma de Capacitação vigente, como representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2014. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor Eduardo Duarte Faria no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial no âmbito do Departamento de Outorga:

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO DUARTE FARIA** e **FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA** para atuar, respectivamente, como Coordenador e Coordenador Substituto do Subgrupo Técnico de Radiodifusão Comercial, no âmbito do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Art. 3º Designar o servidor **ALTAIR DE SANTANA PEREIRA** para atuar como Coordenador Substituto do Subgrupo Legal de Pós-Outorga, no âmbito do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA - Diretora do Departamento de Outorga da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br